

TRO
VEISValide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHOBel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador
Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto

CNM 154658.2.0017579-41

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 1 de 4

Matrícula nº 17.579 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26/11/2019

I M Ó V E L: Lote de terras urbano nº 0040, Quadra 006, Setor 29. Inscrição Cadastral: 01.29.006.0040.001. Loteamento: "Rio Mamoré". Localizado na Rua Piracicaba, nº 5224, Bairro Castanheira. Área 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com a Rua Piracicaba; ao Sul, com o Lote nº 0220; ao Leste, com o Lote nº 0030; a Oeste, com o Lote nº 0050. Medindo o lote, 10,00m de frente; 10,00m de fundos; 25,00m do lado direito; e 25,00m do lado esquerdo. Edificação: Uma casa em alvenaria, coberta de brita, tipo residencial, com uma área construída de 51,80m². Proprietários: RAQUEL BARRETO DA SILVA BENTOS, empresária, C.I. 1000670-SESDEC/RO, CPF 885.114.802-34, e seu cônjuge FABIO FERREIRA BENTOS, bombeiro, CNH nº 00674371628-DETRAN/RO, C.I. 563952-SSP/RO, CPF 632.527.672-87, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fernando de Noronha, nº 2888, Bairro Eletronorte, na cidade de Porto Velho-RO. Registro Anterior: R-14 e AV-18 da Matrícula nº 4.633, Livro 2-RG, fls. 01, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

R-1-17.579. Em 26 de novembro de 2019. Doação. Doadores: RAQUEL BARRETO DA SILVA BENTOS, empresária, C.I. 1000670-SESDEC/RO, CPF 885.114.802-34, e seu cônjuge FABIO FERREIRA BENTOS, bombeiro, CNH nº 00674371628-DETRAN/RO, C.I. 563952-SSP/RO, CPF 632.527.672-87, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fernando de Noronha, nº 2888, Bairro Eletronorte, na cidade de Porto Velho-RO. Donatária: GORETE MAURÍCIO MATEUS, brasileira, separada judicialmente, do lar, CNH nº 03238338904-DETRAN/RO, C.I. 45677-SSP/RO, CPF 292.683.462-49, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, nº 5224, Bairro Castanheira, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Doação Simples, lavrada no Cartório do 4º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabela Ivani Cardoso Cândido de Oliveira, no Livro nº 0133-E, à(s) fl(s). 160/161v, em 06/02/2019. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Condição: Sem qualquer condição ou restrição. Foram apresentados os seguintes documentos: Declaração de Informações Econômico-Fiscais DIEF- ITCMD Protocolo nº 20194200100657, tendo o código de autenticidade nº 4L1TFI; Certidão Negativa de Tributos

Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG)

R. Afonso Pena, 161 - Sala 07 - Centro - CEP 76.801-080
Fones: (69) 3224.2864 - (69) 98115.0638 - 3registrodeimoveisportovelho@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZA9Q-UH2TJ-QNXQF-F27PL>

Documento gerado oficialmente pelo

Tribunal de Registro de Imóveis

Tribunal de Registro de Imóveis



Valide aqui
este documento

CNM 154658.2.0017579-41

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 2 de 4

Municipais nº 92442/2019, os quais ficam arquivados nesta serventia. Obs.: Certifico e dou fé que o ITCD devido por GORETE MAURÍCIO MATEUS perfiz o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), fora recolhido via DARE Guia nº 20190500013633, em 06/02/2019, no Banco Caixa Econômica Federal. Emolumentos: R\$ 583,89; Faju: R\$ 116,78; Fundep: R\$ 23,36; Fundimper: R\$ 43,79; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 768,90; Selo digital de fiscalização nº K2AAK34166-2E5E3; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 21681, em 08/11/2019. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

R-2-17.579. Em 30 de janeiro de 2020. Alienação Fiduciária. Emitente: ARAXA AUTO POSTO LTDA, CNPJ 20.607.344/0001-70, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4238, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76820-378. Avalista e Representante Legal da Empresa ora Emitente: CLEUCIONE ALVES DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, C.I. 484508-CRC/RO, CPF 611.301.682-04, residente e domiciliada na Rua Arruda Fontes Cabral, nº 659, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76820-240. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. Fiduciante: GORETE MAURICIO MATEUS, brasileira, separada judicialmente, C.I. 45677, CPF 292.683.462-49, residente e domiciliada na Rua Anari, nº 5358, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho-RO. Títulos: Cédula de Crédito Bancário nº 32.2748.606.0000278/70. Emissão: 14/01/2020. Valor: R\$ 308.785,00 (trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais); e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/ Financiamento PJ/ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 14/01/2020. Dados do Crédito: Valor Líquido: R\$ 293.716,05; Número de Parcelas/ Prazo: 48; Valor da Prestação: R\$ 9.091,86; Data da Liberação: 14/01/2020; Data de Vencimento da 1ª Prestação: 14/02/2020; Data de Vencimento da Operação: 14/01/2024; IOF: R\$ 5.805,40; TARC: R\$ 9.263,55; Conta para Crédito do Empréstimo: 2748.003.00003225-2; Conta para Débito das Prestações: 2748.003.00003225-2; Taxa de Juros Anual: 14,84%; Taxa de Juros Balcão: 1,99% ao mês; Taxa de Juros Reduzida: 1,16% ao mês. Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Garantia: R\$ 289.000,00. Base de Cálculo: R\$ 308.785,00 (trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Foram apresentadas 3 (três) vias da Cédula de Crédito Bancário nº 32.2748.606.0000278/70, sendo 1 (uma) delas negociável, as demais com a expressão não negociável, sendo que 1 (uma) via não negociável ficará arquivada nesta Serventia Registral. Demais Condições: As constantes na referida cédula. Emolumentos: R\$ 2.252,01; Faju: R\$ 450,40; Fundep: R\$ 90,08; Fundimper: R\$ 168,90; Fumorgpe: R\$ 67,56; Selo: R\$ 1,12; Total: R\$ 3.030,07; Selo digital de fiscalização nº K2AAK37158-C666A; Consulte a validade em

TRO
VEISValide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHOBel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador
Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador Substituto

CNM 154658.2.0017579-41

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 3 de 4

www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 22492, em 21/01/2020. O Oficial Registrador Substituto, (a) _____, Adriano da Costa Lima.

AV-3-17.579. Em 31/outubro/2024. **INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA.** A requerimento datado de 20/08/2024, protocolado pela credora-fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, foi iniciado o procedimento de intimação para purgação da mora pelo devedor-fiduciante: GORETE MAURÍCIO MATEUS, já qualificada. A diligência foi realizada de acordo com o art. 26, §1º e §3º, da Lei nº 9.514/97, obtendo-se o seguinte resultado: **NEGATIVO**, por não ter sido encontrada a devedora-fiduciante no endereço informado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária objeto do ato registral: **R-2**, que grava o imóvel objeto da matrícula. A intimação da devedora foi realizada por meio de edital, publicado nos dias: 29/10/2024; 30/10/2024; e 31/10/2024, nos moldes do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 49,56; Faju R\$ 9,91; Fundimper: R\$ 3,72; Fundep: R\$ 1,98; Fumorpge: R\$ 1,49; Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. digital de fiscalização nº K2AAU32521-4090D; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 40.608, em 12/07/2024. O Oficial Registrador (a) _____ João Ferreira Gouvêa. O Oficial Registrador Substituto (a) _____ Luciano Moraes Alves.

AV-4-17.579. Em 19 de dezembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** A requerimento da parte interessada, datado de 03/12/2024, fica a propriedade do imóvel objeto desta matrícula consolidada em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada nesta matrícula, em virtude de dívida vencida e não paga pela **Devedora Fiduciante: GORETE MAURÍCIO MATEUS**, já qualificada nesta matrícula, decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 32.2748.606.0000278/70, registrada sob o R-02, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-se a público leilão, bem como entregará ao devedor as importâncias que sobejar, se houver. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 5.938,33 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), fora recolhido via DAM nº 1745/2024 em 15/04/2024. Base de cálculo: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). Demais condições do negócio jurídico constam no título que foi apresentado para registro. Emolumentos: R\$ 649,41; Faju: R\$ 129,88; Fundimper: R\$ 48,71; Fundep: R\$ 25,98; Fumorpge: R\$ 19,48; Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 874,90. Selo digital de fiscalização nº K2AAU35456-7A768; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 40.608, em 12/07/2024. A Escrevente Autorizada (a) _____ Bruna Freire de

Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG)

R. Afonso Pena, 161 - Sala 07 - Centro - CEP 76.801-080
Fones: (69) 3224.2864 - (69) 98115.0638 - 3registrodeimoveisportovelho@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZA9Q-UH2TJ-QNXQF-F27PL

Documento gerado oficialmente pelo

Tribunal de Registro de Imóveis

Tribunal de Registro de Imóveis



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZA9Q-UH2TJ-QNXQF-F27PL>

CNM 154658.2.0017579-41

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 4 de 4

Melo. O Oficial Registrador Substituto (a) Luciano Moraes Alves.

Custas e Emolumentos:
(Lei 301, de 21/12/90)

Pedido nº:

40.608, em 12/07/2024

Emolumentos

R\$ 26,94

Fuju

R\$ 5,39

Fundimper

R\$ 2,02

Fundep

R\$ 1,08

Fumorpge

R\$ 0,81

Selo

R\$ 1,44

Total

R\$ 37,68

Certidão conferida e emitida por Luciano Moraes Alves às 14:45:33
Decreto 93240, Art 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1o do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 20/12/2024.



Selo Digital de Fiscalização nº
K2AAU35542-51DA5 Consulte
a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

JOÃO FERREIRA GOUVÊA
Oficial Registrador

LUCIANO MORAES ALVES
Oficial Registrador Substituto
ATO Nº 003/2013